

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 762/2017,
de 28 de junho de 2017.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que, no dia 28 a 30 de junho do corrente ano, deslocar-se-á São Paulo até o hospital GRAAC para conduzir paciente para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 792/2017,
de 29 de junho de 2017.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, nas datas de 19,20 e 23 de junho neste Estado, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Telêmaco Borba no Estado do Paraná, conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 763/2017,
de 28 de junho de 2017.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, entre os dias 28 a 30 de junho do corrente ano, deslocar-se-á São Paulo até o hospital GRAAC para conduzir paciente para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 764/2017,
de 28 de junho de 2017.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia diária) em favor de LUAN NAYN COUTINHO, Assessor Especial de Gabinete, que, na data de 27 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR., para participar de entrega de viaturas a este Município.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 765/2017,
de 28 de junho de 2017.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em _____.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de RUBENS EUGENIO LEONARDI, que, na data de 25 de maio de 2017, deslocou-se até a cidade de Curitiba, neste Estado, participar de reunião na Casa Civil e nos gabinetes dos deputados Marcio Pauliki e Plauto Miró Guimarães.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 766/2017,
de 28 de junho de 2017.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de RILDO EMANOEL LEONARDI, Prefeito Municipal que, na data de 27 de junho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba – PR., para participar de entrega de viaturas a este Município e reuniões na COHAPAR E DETRAN.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 27 de julho de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de recomposição de calçamento e calçadas com pedras irregulares e petit-pavet. O valor máximo da licitação é de R\$ 280.350,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 12 de julho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**CONTRATO Nº 0150/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JEFERSON ROCHA NETO - ME

Finalidade: Realização de show artístico com a Banda Oficina G3, na XVIII Festa de Ação de Graças pela Colheita, no dia 5 de Agosto de 2017, nesta cidade

Valor: R\$ 35.000,00

Dotação orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.3390392300 – vínculo 000 – Referência 29

Licitação: Inexigibilidade 018/2017

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Data da assinatura: 06/07/2017

CONTRATO Nº 0159/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

Finalidade: E execução obras para construção de uma ponte rodoviária, com 13 m de vão sobre o Rio Empossado, no Assentamento Dona Tonia, neste Município,

Valor: R\$ 66.767,35

Dotação orçamentária: 08.003.04.122.0401.1049.4490510203 – vínculo 000 – Referência 79

Licitação: Tomada de Preços nº 002/2017

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da emissão da Ordem de Serviços

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Data da assinatura: 11/07/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ 02.816.696/0001-54

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017

Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:



ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
17	DEXAMETASONA ELIXIR FRASCO COM 120ML	FRASCO	SOBRAL	3.000	1,21
20	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO ORAL 5MG/ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI	4.000	2,08
29	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, SEM VASO CONSTRUTOR, AMPOLA 20 ML – INJETÁVEL	UNID	HIPOLABOR	300	1,71
35	RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLAS	FARMACE	1.000	380,00
39	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	HIPOLABOR	50	94,00
48	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	BLAU	400	5,10